

Município de Reguengos de Monsaraz
ATA N.º 5

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional (Motorista de Pesados de Passageiros), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

APRECIÇÃO DE ALEGAÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, na Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados de Passageiros), a afetar ao Serviço de Mobilidade Urbana, Trânsito e Rede Viária da Unidade Orgânica Operacional da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, afim de proceder à análise das alegações apresentadas no âmbito do direito da audiência de interessados da lista unitária de ordenação final e da decisão de exclusão de candidatos do procedimento. -----

----- Na presente reunião não esteve presente o segundo vogal efetivo, Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas, por motivo de gozo de férias. Foi chamado a exercer funções o primeiro vogal suplente Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que houve uma alegação exposta pelo candidato Domingos Falé Costa, o qual alegou, relativamente à composição do júri do presente procedimento concursal, que nenhum dos membros do júri não é detentor da carta de pesados de passageiros logo não reunia as condições para fazer uma avaliação. Cumpre-nos informar que a composição do júri, de acordo o artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, é determinada pelo dirigente máximo do órgão sendo o júri o responsável por todas as operações do procedimento concursal. O artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro refere quanto à composição do júri e quais as regras a obedecer, designadamente no seu número 5. Os membros do júri que integram este procedimento cumprem o previsto naquele artigo no que respeita ao que se pretende avaliar neste posto de trabalho tal como referido na sua ata n.º 1 de 23 de setembro de 2025 e como grelha que se anexou. A ata n.º 1 explica no seu ponto 4.1.1 que *“A prova consistirá na realização de atividades práticas de condução de veículo pesado*

de passageiros, englobando a inspeção visual ao veículo e identificar quais as verificações a fazer antes de iniciar a condução de um veículo e exemplificar. Conduzir e realizar manobras técnicas em circuito controlado com um veículo pesado de passageiros” e os parâmetros em questão, tal como constantes no anexo à ata n.º 1 consistiram na *perceção e compreensão da tarefa, a qualidade de realização da tarefa, a celeridade na execução e o grau de conhecimento técnicos demonstrados*, são parâmetros facilmente observáveis e com provas, através do tacógrafo, o qual se anexou à ficha individual de avaliação. -----
Assim sendo, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista de ordenação final constante da ata n.º 4 datada de dez de dezembro do corrente ano: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato	Classificação PC	% PC (100%)	Classificação Final
1.º	Sérgio Duarte Mendes Tiborno	18,00 Val.	18,00 Val.	18,00 Val.
2.º	Paulo Manuel Baião Alinho	17,00 Val.	17,00 Val.	17,00 Val.
3.º	Jorge Miguel Rodrigues Freire	14,00 Val.	14,00 Val.	14,00 Val.
4.º	Domingos Falé Costa	11,00 Val.	11,00 Val.	11,00 Val.

----- O Júri deliberou submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, à homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Mais deliberou notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista de Ordenação Final, nos termos e para os efeitos previstos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- O Júri deliberou, ainda em conformidade com o disposto do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro afixar a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, em local visível e público da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e no sítio da internet em www.cm-reguengos-monsaraz.pt e sendo ainda, por extrato, publicitada na 2.ª série do Diário da República com informação da sua publicitação. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Primeiro Vogal Suplente: _____